

Pugnemos pela instalação do nosso Pôsto Agro-Pecuário!

Terminaram ontem os prazos para pagamento, sem multa, dos impostos de Ind. e Profissões e lic. de veículos

LUIZ DE AZEREDO escreveu:

Façamos a grandeza de Nova Iguassú!

Nesta época difícil que atravessamos, de alarmante carestia, o governo precisa voltar a sua atenção, desde logo, para o campo, cercando o homem que trabalha a terra de todos os elementos de que ele carece para elevar o seu nível de vida, e se esquecer de trocar, um dia, o interior pela cidade. E' voz corrente que o povo não aguenta mais o peso que constitue, a par de outras, a alta dos gêneros de primeira necessidade.

Impõe-se, portanto, como tarefa principal e das mais urgentes, o barateamento da vida, fomentando e defendendo a nossa produção agropecuária. Agindo nesse sentido, com toda a decisão e coragem, o governo evitará, por certo, o abandono dos campos, impedirá que a fome e a miséria se alastrem mais por aí fora, simplesmente porque estará em condições de atender a todas as necessidades das populações citadinas.

Do plano de administração do atual titular do Ministério da Agricultura, sr. Daniel de Carvalho, consta a instalação, em quase todos os Municípios brasileiros, de postos agro-pecuários — pequenos ministérios que irão ao encontro de agricultores e criadores para auxiliá-los, técnica e materialmente, no seu trabalho contínuo pela grandeza do Brasil. Os trabalhos de construção desses postos, a serem executados em duas fases, relativas aos dois semestres do ano, serão iniciados onde o terreno já foi escolhido e doado ao Ministério da Agricultura. E a nova é que este Município está contemplado, na dotação orçamentária da República, com um Pôsto Agro-Pecuário que, para terem os leitores uma idéia, será um novo «quilômetro 47» dentro de Nova Iguassú. Obra que compreenderá um edifício principal para a administração, com salas amplas para conferências e projeções de filmes, biblioteca agropecuária e residências para agrônomos, veterinários e químicos agrícolas; galpão para máquinas, oficinas, almoxarifado, estabulos, pociegas, posto de inseminação artificial, etc., além de campo para multiplicação de sementes. Ao lado da orientação técnica, agricultores e criadores poderão encontrar tudo o de que precisam para o maior e mais rápido rendimento do seu trabalho, desde a ferramenta, o arado, a semente, o adubo, etc., até os animais de alta linhagem para empréstimo.

E' certo que a condição indispensável para se instalar o Pôsto Agro Pecuário de Nova Iguassú, à margem da estrada de ferro ou estrada de rodagem tronco, para acesso mais fácil e mais rápido, é um obstáculo sério, mas não impossível de se transpor, em havendo boa vontade, energia e espírito de colaboração nos homens responsáveis pelos nossos destinos, pois são dez alqueires de terra ou cinqüenta hectares, que deverão ser doados ao Ministério da Agricultura pela Municipalidade ou particulares — proprietários de grandes áreas que estejam interessados em realizações desse vulto, da máxima importância e utilidade para nossa terra.

Urge, nesta conjuntura, que tomemos todas as providências para que, dentro em breve, possamos ver o inicio das obras do Pôsto Agro Pe-

Curso Iguassú - Matrículas abertas



O estabelecimento de ensino que mantém os cursos: Infantil, Primário em todas as séries, Admissão e Datilografia. Confere diplomas oficiais de estudos primários. Aulas diurnas e noturnas.

Já estão em funcionamento todas as séries dos cursos diurnos e noturnos.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2514 - Nova Iguassú

CORREIO DA LAVOURA

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 29 DE FEVEREIRO DE 1948

N. 1.615

TEATRO

AVLTON AZEREDO DA SILVEIRA

Um grupo de jovens, todos animados do mais vivo entusiasmo pelo mister a que se entregaram, amantes da arte e da cultura, levaram ao palco, ultimamente, o "Hamlet" de Shakespeare. Tal fato tem constituído para o teatro nacional motivo de festa, bem assim como para quantos vêm nele um dos melhores meios de instruir e educar, promovendo o conhecimento íntimo da sociedade nos seus entrelaços de ambições, paixões e interesses que vivem diante de nossos olhos, mas que nem sempre observamos com agudeza de espírito. Isto porque a apresentação desta peça serviu, além do esplêndido espetáculo artístico para revelar, assim queremos crer, o alvorecer de um grande artista. Fazendo sua estréia no palco, representando no papel título, esteve o bacharel recém-formado, sr. Sérgio Cardoso, que mereceu da totalidade da crítica teatral da capital da República as mais elogiosas referências. Amadores, julgados como profissionais, são eles, os do Teatro de Estudantes do Brasil, bem o exemplo do poder do interesse real e da dedicação de quem estima a atividade que desempenha. Tudo isto tem para nós que ainda não nos conformamos em descrever da possibilidade de alcançarmos um mais digno nível na relação entre os homens, uma significação especial, pois se nos afigura como um revés imposto aos incrédulos e maldizentes de nossa capacidade de realização. Aí, contudo, não se deterão os moços. Embarcarão brevemente para o norte onde irão percorrer diversas capitais dos estados e enviar caravanas para o interior, fazendo teatro a sério, propagando o gosto pela cultura nas populações adultas do interior, num programa deveras grandioso pelo idealismo de que se reveste e pela real utilidade que terá sua execução. Só nos resta desejar que sejam atingidos os fins a que se propõem. Difusão da arte e da cultura numa escola de ideal, ideal que é próprio da juventude, ideal que move o mundo para a frente.

BELO HORIZONTE. SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. Avenida Carandai nº 938. — Fone: 2-1513.

cuário de Nova Iguassú, assinalando o princípio de uma época de fartura, riqueza, progresso e esplendor para este pedaço do glorioso solo fluminense.

Cabe principalmente ao Chefe do Poder Executivo, aos vereadores à Câmara Municipal, ao agrônomo chefe da 17ª Residência Agrícola, o dinâmico Cleómenes da Silva Borges, e aos proprietários em geral neste Município o dever de, trabalhando unidos e em harmonia pelo futuro radiofônico de Nova Iguassú, conseguirem a área em que o Ministério da Agricultura instalará o referido Pôsto Agro-Pecuário, que há de beneficiar grandemente todos os produtores e os municípios iguassuanos, além de ser mais um motivo de orgulho para a terra que nos serviu de berço.

Vamos, meus senhores, façamos agora a grandeza de Nova Iguassú!

A LAPIS...

Armas ensarilhadas

Silvino Silveira

Com o recente encerramento da convocação extraordinária do Congresso, houve uma "freguesia" na projeto da tentativa do sr. Pedroso Junior em estender o exercício profissional dos "dentistas práticos licenciados" por esses Brasília afuera.

A luta é nobre. Nada, ou quase nada, podemos acrescentar, a opiniões expandidas, através dos mais brilhantes vespertino e matutinos cariocas, com a solidariedade da ilustrada imprensa dos Estados, no combate ao rebaixamento moral e científico da Odontologia Brasileira.

As leis vigentes do país não permitem a entrada de médicos estrangeiros para exercer a sua profissão, sem que se naturalizem brasileiros, prestem efetivo serviço militar no Exército e revalidem o diploma, submetendo-se aos exames de todas as cadeiras.

Os cirurgiões-dentistas estrangeiros se acham encadrados nos mesmos dispositivos. Ora, como permitir o "livre exercício" da profissão a individuos sem escrupulos, na sua maioria!..

A Constituição de 1946, no seu art. 111, § 14, diz: "É livre o exercício de qualquer profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer".

As "condições de capacidade" são adquiridas nos estabelecimentos de ensino superiores.

Paulo Macedo, figura representativa da moderna geração, odontólogo e médico, docente da Faculdade Nacional de Odontologia, em sua tese à Primeira Convenção Brasileira de Odontologia Social, expõe com tanta clareza o ponto de vista de quantos acompanham a nossa evolução científica:

"Hoje o cirurgião-dentista é um profissional capacitado de suas obrigações, com sólida cultura de humanidades, curso superior completo e em condições de se ocupar com os especialistas importados do estrangeiro. Esses profissionais que são a grande massa da classe, podem já dizer, em

alto som, que seus conhecimentos, manobras técnicas e trabalhos, estão atualizados em face das conquistas do século, vindas do exterior ou adquiridas em nosso próprio meio.

Estabelecido o esso patológico dentário, é o dentista obrigado por força de sua função elaborar uma terapêutica conservadora ou mutante e então ele emprega seus conhecimentos, sua habilidade, em suma, todos os meios possíveis em campo, com acesso às vezes escasso, e o pior, em pacientes que muita vez consideram o tratamento dentário como suplicio, fator de ordem psicológica que vai sendo aos poucos anulado dos nossos meios pela educação sistematizada.

Nesta fase o odontólogo, como o médico, colabora para a manutenção da saúde do indivíduo".

Não se torna preciso enaltecer o seu impulso científico e social.

Temos no Brasil cirurgiões-dentistas ocupando, com destaque, os mais elevados postos no jornalismo, nas letras, na magistratura, na política, nas finanças, no magistério, na administração pública.

A tomada de Souza Castelo, pela Força Expedicionária Brasileira, constitui página vibrante da nossa História, evidenciando lições de heroísmo, exemplos de bravura, de abnegação, de valor e de fé.

Nos campos inóspitos da Itália, na luta contra os "salvadores" do mundo, dentro significativo número de brasileiros sacrificados ali teve morte gloriosa o 2º tenente-dentista Ruy Lopes Ribeiro, — o Patriota Herói, — honra impercetivel da classe odontológica.

Esta não poderá cruzar os braços ante o infeliz projeto do sr. Pedroso Junior. O charlatanismo triunfante...

Os frutos só poderão ser desastrados, deixando-se tudo correr à revelia, com o desanimo a empolgar o espirito de nossos universitários.

Temos imperioso dever de dar o braço de alerta aos prólugos da Clínica de Fauchard, secundando os esforços de nossas agremilações de classe e dos Conselhos Técnicos de nossas escolas superiores.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

— 23, sta. Nadir Silveira, residente no Rio;
— 23, jovem Honório Pimenta de Sousa Morato Neto;
— 23, sta. Auridéa de Lima Laran;

— 23, d. Lívia Gregorio Brigagão, esposa do dr. Fernando Nunes Brigagão;

— 24, menina Leni Silva do sr. Cid Moura, sá e de d. Afonso Góis Moura Sá;

— 25, d. Amelia Soares Belém, esposa do sr. Nelson Marcos Belém;

— 25, sr. José Marandola, proprietário da Cutaria Marandola;

— 25, menina Dulce, filha do sr. Gumericino Corrêa da Silva e de d. Cora Machado da Silva;

— 25, sr. Osvaldo Ramos;

— 25, sr. Antônio Esteves;

— 26, sr. José Esteves;

— 26, sta. Georgina Borges; — 26, sr. José Raunheitt, funcionário da Central;

— 27, d. Maria dos Santos Pinto, residente em Osvaldo Cruz;

— 27, sr. João Vieira Fernandes, chefe da firma J. Vieira & CIA;

— 28, prof. Erosita Silveira, residente no Riachuelo;

— 28, d. Edith Coimbra, esposa do sr. José Coimbra;

— 28, sr. Osvaldo Santos;

— 28, sta. Dulcineia Gonçalves Nunes;

— 28, jovem Alfredo Bernardo Ribeiro;

— 28, menino João Alexandre, filho do sr. João Quaresma e de d. Misses Alexandre Quaresma;

— 28, sta. Alzira Pinto Faustino;

— 28, sta. América Esteves.

NOIVADO

A 21 deste, contratou casamento com a sua. A dama é Duarte Ribeiro, filha do sr. Julio Alexandre Ribeiro e de d. Arleté Duarte Ribeiro, o jovem Sebastião Pereira Dias, filho do sr. Manoel Pereira Dias e de d. Maria da Glória Dias.

Nelson Trigueiro

Despachante Municipal

Av. Nilo Peçanha, 23 (Edifício Nice) - 4º andar, sala 7 - Tel. 277
Nova Iguassú - E. do Rio



Coisinhas

Um romance que, após longo preâmbulo, agora principia docemente é o dos jovens L. M. e M. N. São duas personagens que estão sorrindo para a vida, tendo no coração a alegria, o amor, a esperança no futuro...

A jovem M. G. S. L. é uma nova estrela que vem brilhando no céu de Nova Iguassú. Nas festas do reino de Momo surgiu ainda mais radiante e bela...

"O amanhecer da vida — escreveu Chateaubriand — é como o nascer do dia, cheio de pureza, de imagens e de harmonias"

M. A. S., a nova Dorothy Lamour dessa cidade, tem sua história de amor para contar como toda garota bonita. Fez sua estréia, nos domínios de Cupido, com um minote, mas não quer mais nada com ele.


Camara Municipal de Nilópolis
Ato n. 6, de 1º de fevereiro de 1948

O Presidente da Camara Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor

Resolve, de acordo com o artigo 2º da Resolução n.º 7 de 29 de novembro de 1947, nomear o cidadão Eduardo Fernandes de Lima Bastos para exercer, em caráter efetivo, as funções de Oficial Legislativo, padrão "L", a partir de 1º de fevereiro de 1948.

Ato n. 7, de 1º de fevereiro de 1948

O Presidente da Camara Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor

Resolve, de acordo com o artigo 2º da Resolução n.º 7 de 29 de novembro de 1947, nomear a sr. Odilina Vieira para exercer, em caráter efetivo, as funções de Escriturário-Datilógrafo, padrão "J", a partir de 1º de fevereiro de 1948.

Ato n. 8, de 1º de fevereiro de 1948

O Presidente da Camara Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor

Resolve, de acordo com o artigo 2º da Resolução n.º 7 de 29 de novembro de 1947, nomear o cidadão Antonio Lopes de Oliveira e Silva para exercer em caráter efetivo, as funções de Porteiro, padrão "I", a partir de 1º de fevereiro de 1948.

ALFREDO DE ALMEIDA ALENTEJANO — Presidente.
Prefeitura Municipal de Nilópolis
PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II, do Decreto-Lei n.º 624, de 28 de outubro de 1942, João Rodrigues Sotto Malor Falcão para exercer o cargo de Administrador de Limpeza Pública, classe "M", do quadro III.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de dezembro de 1947.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15 do Decreto-Lei n.º 687, de 1º de fevereiro de 1943, Antonio Ferreira de Araújo Seara para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Escritório dos Serviços Auxiliares da Inspetoria de Rendas, com o salário mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n.º 4, de 9 de dezembro de 1947.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de dezembro de 1947.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR — Prefeito
Dr. Alfredo Soares

CLINICA DE CRIANÇAS

CONSULTORIO: Rua Marechal Floriano, 1950 — Tel. 182

2ºs. 3ºs. 4ºs. e 6ºs. — Sabado das 15 às 17 horas

RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 — Tel. 288

JORGE EL-HUAIK

(Missa do 1º aniversário)

Cruz — Família de Jorge El-Huak convida seus amigos para assistirem à missa que mandará celebrar às 8 horas do dia 6 de março, sábado, na Matriz local. Antecipadamente agradece.

Nova Iguassú, fevereiro de 1948.

Dr. Adolpho S. Rezende

Clinica Goral - Cirurgia - Partos
Diariamente, exceto às 2as. feiras
Rua Bernardino Melo, 1717
Fone 183-Nova Iguassú-E. do Rio

Cooperativa Rodoviária de Miguel Couto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os abaixo assinados, sócios da Cooperativa Rodoviária de Miguel Couto, tendo em vista a situação daquela sociedade, convocam de acordo com os estatutos sociais e nos termos do art. 43 do Decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, os associados daquela entidade para, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 14 de março do corrente ano, às 14 horas em primeira convocação, em segunda às 15 horas e em terceira às 16 horas, na Estrada de Ambai, 71 — deliberarem quanto à respectiva dissolução.

Miguel Couto, em 27 de fevereiro de 1948.

Romualdo dos Santos, Raul Soares, Francisco Vieira de Sousa Filho, Antônio F. S. Freire, José de Matos Santana, Pedro Ribeiro dos Santos, Augusto Ferreira Leitão, Jânio Clementino Pereira, Alfredo Coelho da Conceição, Michael Jacobinelli, Carlos Bernard Lutzen Marceau, Luciano Resende Mota e Manoel Ponte Junior.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú
Resolução n. 5, de 21 de fevereiro de 1948

Concede aumento de vencimentos a todos os servidores municipais, a partir do mês de janeiro do corrente ano.

A Camara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Os padrões alfabeticos de vencimentos dos funcionários públicos municipais, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, passam a vigorar com os valores constantes das tabelas que acompanham este decreto, a saber:

CLASSE OU PADRÃO	VENCIMENTO	
	MENSAL	ANUAL
A	Cr\$ 500,00	Cr\$ 6.000,00
B	550,00	6.600,00
C	600,00	7.200,00
D	650,00	7.800,00
E	750,00	9.000,00
F	800,00	9.600,00
G	850,00	10.200,00
H	900,00	10.800,00
I	1.000,00	12.000,00
J	1.100,00	13.200,00
K	1.200,00	14.400,00
L	1.300,00	15.600,00
M	1.400,00	16.800,00
N	1.500,00	18.000,00
O	1.600,00	19.200,00
P	1.700,00	20.400,00
Q	1.800,00	21.600,00
R	1.900,00	22.800,00
S	2.000,00	24.000,00
T	2.100,00	25.200,00
U	2.200,00	26.400,00
V	2.300,00	27.600,00
	2.400,00	28.800,00

§ Único — aos funcionários cujos vencimentos não sejam atualmente calculados na base de padrões alfabeticos, será concedido aumento de vencimento igual ao das classes correspondentes, nos termos deste artigo.

Art. 2º — Fica o Prefeito autorizado a conceder o aumento de Cr\$ 200,00 mensais a todos os extranumerários mensalistas e contratados, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

§ Único — É fixado em Cr\$ 600,00 mensais a remuneração mínima para os extranumerários mensalistas e contratados.

Art. 3º — Fica o Prefeito autorizado a conceder os aumentos de Cr\$ 5,00, 7,00, 7,00, 5,00 e 3,30, aos diaristas que percebiam, respectivamente, as diárias de Cr\$ 15,00, 18,00, 20,00, 25,00 e 30,00.

Art. 4º — Ficam acrescidos dos seguintes cargos os quadros do funcionalismo municipal:

1 — Fiel de Tesoureiro, padrão "N", do Q. III (C. L); 1 — Encarregado de Estradas de Rodagem, padrão "O", do Q. III (C. L); 1 — Inspector de Ensino, padrão "O", do Q. III (C. L); 2 Capatazes, padrão "J", do Q. S. 0 1 — Vigia, padrão "G", do Q. S.

§ Único — O atual cargo de Administrador de Oficinas e Garagem, do Q. III (C. E.) passará a integrar o Q. I. (C. C.)

Art. 5º — Fica criada a gratificação anual de Cr\$ 3.600,00 para o cargo de Chefe do Serviço do Pessoal, do Q. IV (F. G.)

Art. 6º — Ficam revogadas as doações do orçamento de 1948, na parte referente às verbas ns. 384, 984, 484 — Divisão de Fazenda — Título V e verba n. 334, consignação 5 — Educação Pública — Título IV, respectivamente, nas quantias de Cr\$ 50.000,00, 100.000,00, 169.050,00 e 100.000,00, no montante de Cr\$ 419.050,00 (quatrocentos e dezenove mil e cinquenta cruzeiros).

Art. 7º — Fica autorizado o Prefeito a, oportunamente, abrir o crédito suplementar do Cr\$ 290.720,00, para atender as despesas, no corrente exercício, com a aplicação desta lei.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 21 de fevereiro de 1948

 SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS
PREFEITO

Resolução n. 6, de 13 de fevereiro de 1948

Prorroga o prazo para pagamento, sem multa, do Imposto de Indústrias e Profissões.

A Camara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro o prazo para pagamento, sem multa, do Imposto de Indústrias e Profissões.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de fevereiro de 1948

Resolução n. 7, de 13 de fevereiro de 1948

Prorroga o prazo para pagamento, sem multa, do Imposto de Licença de Veículos.

A Camara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro o prazo para pagamento, sem multa, do Imposto de Licença de Veículos.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 13 de fevereiro de 1948.

 SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS
PREFEITO

Já estão em funcionamento as aulas do curso primário, e as do curso ginásial começaram a 1º de março.

Horário dos cursos infantil, primário e admissão: das 7 30 às 11 30 hs., e o do ginásial das 12 às 17 hs.

Ginásio Afranio Peixoto

Rua Afranio Peixoto - Tel. 50 - Nova Iguassú



Domingo, 29 - II - 1948

CORREIO DA LAVOURA

3

RADIOS

PILOT - PHILCO - R. C. A. - EMERSON

Rua Getulio Vargas, 2 — Telefone 264 — Nova Iguassú

Liga Pró Educação e Fraternidade (LEF)

30º. Divulgação — Fevereiro de 1948

Agradecimento

A Secretaria da LEF não foi possível agradecer, a cada um de seus amigos, as felicitações recebidas durante dezembro e janeiro e fevereiro.

Nesta divulgação, o agradecimento da LEF a todos aqueles que estimulam com a sua solidariedade fraterna a realização do ideal de Miguel Couto e Castro Alves.

Concurso Castro Alves

Venceram empatados o concurso sobre o mais belo verso de Castro Alves os leflistas Leodegarlo Azevedo (D. Federal) e Nancy Prado (S. Paulo).

Pedimos a eles que confirmem seus endereços para remessa dos prêmios.

Os versos:

"Acende, ó viajor — a fá no coração!"
"Se eles dizem — rancor, dizei — fraternidade!"

CASTRO ALVES

Agradável notícia

Mais um estabelecimento de ensino sente a beleza dos ideais da LEF — o Ginásio Leopoldo de Nova Iguassú.

Sua sede é, hoje, o segundo endereço nacional da LEF. Há dezenas de leflistas no seu corpo discente e um de seus diretores é membro do Conselho Consultivo.

Quinto concurso

Escravam à LEF: "Em meu lar não há analfabetos". Uma lembrança por sorteio, aos leflistas que puderem fazer essa afirmativa.

Endereços nacionais da LEF: Rua Marechal Floriano, 1074, Nova Iguassú, E. do Rio; rua Barão de Itapagipe, 285, Tijuca, Distrito Federal.

Do Ginásio Leopoldo

Para estimulo dos alunos, a nova Diretoria dará gratuidade por um ano, meio ano e três meses, aos três primeiros lugares nos exames de admissão deste mês de fevereiro.

Está em funcionamento o curso gratuito de admisão.

Por motivos de ordem interna, as matrículas nos cursos ginásial e comercial foram abertas a 20 de janeiro e serão encerradas com a lotação já prefixada.

Nossas desculpas aos retardatários pela possível falta de vagas no turno desejado.

R. MARECHAL FLORIANO, 1.074, tel. 29 — Nesta

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estofamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

COLITES?

Diarréias, má digestão, catarras dos intestinos, flatulência, falta de apetite? A LUNGACIBA como um poderoso tônico amargo, ativo e orgânico digestivo, combatendo os diarréias, o catarro intestinal e estimulando o apetite.

É UM DOS PRODUTOS MAIS PROCURADOS DA

FLORA MEDICINAL

J. Monteiro da Silva & Cia.

RUA 7 DE SETEMBRO, 193195 — RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as drogarias e farmácias

(Lic. pelo D. N. S. P. sob o n. 10 em 9-1-1918)

Mário Guimarães

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º ANDAR - SALA 6

HORARIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTORIOS:

R. Bernardino Melo, 1763 R. Rodrigues Alves, 1307

Nova Iguaçú Nilópolis

Das 11 às 12 horas

Resolvido o problema de queijos e manteiga -- (Nota na 5^a página)

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Prómera Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com publicação por três vices, faço saber aos compromissários compradores abaixo relacionados que pelo promotor devedora, Administradora Imobiliária Rio S. A., foi dirigida a este cartório no teor seguinte: A Administradora Imobiliária Rio S. A., com sede no Rio de Janeiro, na rua Sete de Setembro n. 184 - 1º andar, por seu diretor Arnaldo de Faria Braga Correiro, proprietário da Villa São Luiz, em Catuaba, 1º distrito deste Município, vem requerer a V. S. se digne fazer intimar os compromissários compradores de terrenos situados na Villa São Luiz, desse Município abaiu enumerados, para que dentro de 30 dias (art. 14 do Dec. lei n. 58 de 1937), paguem em cartório seus respectivos débitos, mais juros de mora na forma contratual e custas na forma legal e bem assim as prestações que se vencem até a data do pagamento, tudo conforme os respectivos contratos de compromisso de compra e venda devidamente averbados, sob pena de cancelamento nos termos expressos do § 3º do citado art. 14, expedidas as necessárias certidões: 1) d. Iracema de Lima Sant'Anna, cuja moradia indicada no contrato é rua Santa Luiza n. 68, Apar-tamento n. 101, compromissária compradora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 17, devedora de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) de 9 prestações, conforme contrato n. 398, averbado no L. 8B a fls. 240, sob n. 431. — 2) Arlindo Lopes da Silveira, residência ignorada, compromissário-comprador do lote n. 25 da quadra 2, devedor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) de 12 prestações, conforme contrato n. 424, averbado no L. 8B a fls. 62, sob n. 466 — 4)

Paulo Cruz, de residência ignorada, compromissário-comprador do lote n. 3 da quadra 2, devedor de Cr\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros), conforme contrato n. 462, averbado no L. 8C a fls. 64, sob n. 512. — 5) B. e Antonio de Oliveira, cuja residência ignorada, compromissário-comprador do lote 1 da quadra 22, devedor de Cr\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) conforme contrato n. 486, averbado no L. 8C a fls. 65, sob n. 538. — 6) Mario Sobral, de residência ignorada, compromissário-comprador do lote n. 17 da quadra 12, devedor de Cr\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze cruzeiros), de 9 prestações mensais, conforme contrato n. 500, averbado no L. 8C a fls. 65, sob n. 545. — 7) d. Jair Corrêa de Almeida, residência indicada no contrato é rua Senador Nabuco n. 350, Vila Izabel, comprador ignorado, a virem a seu cartório à rua Getulio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) conforme contrato n. 501, averbado no L. 8C a fls. 65v, sob n. 544. — 8) d. Maria Olympia Corrêa, cuja residência é indicada no contrato como rua Senador Nabuco n. 350, Vila Izabel, compromissária - compradora do lote n. 6 da quadra 21, devedora de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) de 8 prestações, conforme contrato n. 502, averbado no L. 8C a fls. 65v, sob n. 543. — 9) Waldemar Peixoto Penna, de residência ignorada, compromissário dos lotes ns. 16 e 17 da quadra 13, devedor de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) de 9 prestações, conforme contrato n. 509, averbado no L. 8C a fls. 180 v, sob n. 564. Requer a V. S. expedição do competente editorial para, cumpridas as exigências do art. 14 e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e mesmo local do Decreto n. 3179, de 15 de setembro de 1938, sejam os referidos contratos cancelados e voltem os respectivos lotes à propriedade da requerente. Dado e passado, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e vito (1948) Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, o Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. — 1—3

Dr. Luiz Guimarães

CLÍNICA MÉDICA - CRIANÇAS
Residencia: Av. Santos Dumont, 40
Telefone, 8

Das 9 às 11 horas

Dr. M. C. Florence

Doenças das senhoras - Prenatal - Partos
Consultorio: Ed. Darke. Rua 13 de maio, 23, 16º andar, salas 16.13.034 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}, das 9 às 11 horas - RIO
Residencia: Rua Bernardino Melo, 2085 - Telefone, 19

CONSULTORIO:
Rua 5 de Julho, 41 - Tel. 206
HORARIO:
(Diariamente)

Das 16 às 18 horas

COMARCA DE NOVA IGUASSU Editais

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, atendendo ao requerimento feito por Manoel Gonçalves Vieira, intima pelo presente, Sebastião José de Campos e José André Corrêa, dados como residentes em lugar ignorado, a virem a seu cartório à rua Getulio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.400,00 e 500,00 respectivamente, provenientes de prestações atrasadas, alem dos juros de mora e custas, devidos pela promessa de compra e venda dos lotes de terreno ns. 12 da quadra E da rua 19 de julho, 29 e 30 da quadra G, da rua 19 de julho, na "Vila Meriti", município de Duque de Caxias, de acordo com os contratos de promessa de compra e venda firmados com o requerente, sob pena de decorrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as respectivas avariações, na conformidade do art 14, parag. 5º do Decr. n. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 1948. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente editorial, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Gonçalves Vieira, intima ao dr. Braz Consenza, José Consenza e Antonio Consenza Sobrinho e Waldemiro Barbosa, de residência atualmente desconhecida, a virem a seu cartório, à rua Getulio Vargas n. 126, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.643,80, 1.931,10, 11.355,30, 1.627,00, 22.961,40, 7.097,60, 5.168,10, 14.938,20, 7.166,90 e 7.166,90, respectivamente, relativas às prestações atrasadas, com os devidos juros, de acordo com os contratos de promessa de compra e venda dos lotes de terreno situados no "Jardim Gramacho", 1º distrito do município de Duque de Caxias, outrora 8º distrito deste município, ns. 34 e 35, da quadra 76, 47, da quadra 65; 24, 25, 26 e 27, da quadra 71; 1, da quadra 28; 64, 65, 86, 87 e 88, da quadra 97; 25, da quadra 55; 29, da quadra 55; 6, 7 e 8, da quadra 98; 1, da quadra

196; e 36, da quadra 196; sob pena de decorrido o prazo legal, serem os mesmos rescindidos e canceladas as respectivas avariações, na conformidade do art. 14, parag. 5º do Decr. n. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 1948. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. — 2—2

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIADE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu

Estado do Rio

Casa São Sebastião - Caixas e corôas - Osvaldo J. dos Santos. Av. Nilo Peçanha, 39. Tel. 283 - Nova Iguaçu.

Indicador Comercial

Farmacia

Farmacia e Drograria Central - Rua Marechal Floriano, 2194. Tel. 616 - Nova Iguaçu. Depositario dos Produtos Seabrina e Victory. Farmaceutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerarias

Casa Santo Antonio - Serviço Funerario - Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

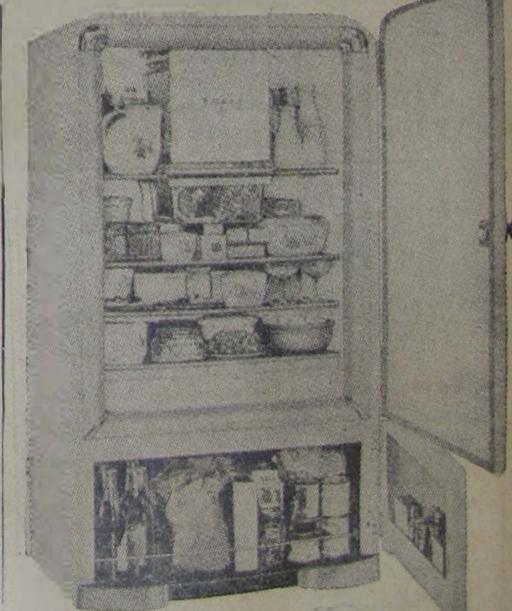
Fotografia

Iguassu - Lauro de Oliveira. Chamados a domicilio. Telefone, 146 - Nova Iguaçu.

Mandioxa e alpim - Com pra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo - Estado do Rio.

NO PASSADO E NO PRESENTE
ELIXIR DE NOGUEIRA
MEDICACAO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SIFILIS!

Comece agora...



A sua geladeira com 5 anos de garantia

Lojas La Cava - Rua Marechal F. Peixoto n. 2399

Armazem Independencia

Matriz: Praça 14 de Dezembro, 84 - Tel. 422

Filiais: Rua Bernardino Melo, 1697, Tel. 409 - Rua Marechal Floriano, 2312,

Tel. 67 e Praça da Matriz, em Austin, Tel. 2

Conservas, bebidas nacionais e estrangeiras

Secos e molhados de primeira qualidade. — Ferragens, lenha e carvão
Entregas a domicílio — VENDAS A DINHEIRO

FRANCISCO BARONI & FILHA

Municipio de Nova Iguaçu

Estado do Rio

Aparelhos sa...
Brinquedos...
Roupas...
Tecidos...
R. Marechal...

R. Marechal...

Domingo, 29 - II - 1948

CORREIO DA LAVOURA

5

E. C. Iguassú

RESUMO DOS ATOS DO SR.

PRESIDENTE:

a) — Tomar conhecimento e arquivar o boletim n. 43, da L.I.D.; b) — oficiar ao Vasquinho de Morro Agudo F.C. e ao Presidente da Comissão Municipal da L.B.A., nesta cidade; c) — aceitar o convite do Fluminense F.C., da cidade de Vassouras, para uma excursão em 29 do corrente; d) — transferir para o quadro de contribuintes o socio afeta matrícula n. 367, a partir de março do corrente; e) — solicitar à L.I.D. licenças para a excursão à Vassouras e para o jogo de basquetebol com o Tijuca Tenis Clube; f) — incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Ivan Pereira Ramos e João Vitor Bruno; g) — autorizar o sr. Joaquim dos Santos Oliveira a fazer a pintura da sede social, bem como aprovar o orçamento apresentado; h) — designar os Diretores Francisco Gentil Baroni Junior e Nicanor Gonçalves Pereira para chefes da embalizada que visitará o Tijuca Tenis Clube no próximo dia 28.

Nova Iguassú, 25-II-1948.
HELIO SOMA — 2º Secretário

**VENDEM-SE A'
PRESTAÇÃO**

Terrenos com áreas de 2.000 a 3.000 m², em zona de veraneio, ótimo clima, situado de 900 a 1.000 mts. de altitude, a 2 horas da praça Maud por rodovia e comunicação ferroviária por Palt do Alterê. Preços variáveis de Cr\$ 25.000,00 a Cr\$ 45.000,00.

Tratar à Praça 14 de Dezembro, 90, sobr. — Tel. 436 — Nesta.

3-4

Resolvido o problema de queijos e manteiga

Em entrevista coletiva, o sr. Ivam Matos, proprietário do novo estabelecimento Laticínios Ivam Matos, em breves palavras, teve oportunidade de afirmar que felizmente está apto a fornecer à população de Nova Iguassú qualquer quantidade de queijos e manteiga das suas marcas.

Prosseguindo, disse o entrevistado que está habilitado a vender queijos de Minas a 15 cruzeiros e manteiga a 30 cruzeiros o quilo, fazendo ainda enregas a domicílio, atendendo pelo telefone 286 de sua casa, à rua Marechal Floriano, 2.395.

E, ao se despedir, exclamou com satisfação: "Dou graças a Deus de poder contribuir, assim, em benefício da bolsa do povo".

Parabéns, pois, ao Laticínios Ivam Matos, à rua Marechal Floriano, 2.395, telefone 286, novo trecho comercial de Nova Iguassú.

**A Varanda de Nova Iguassú
de Manoel Pereira Bernardes Jr.**

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.

Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguassú-E. do Rio

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entreponto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite

MATRIZ:

AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio)
NILÓPOLIS — Estado do Rio

FILIAIS:

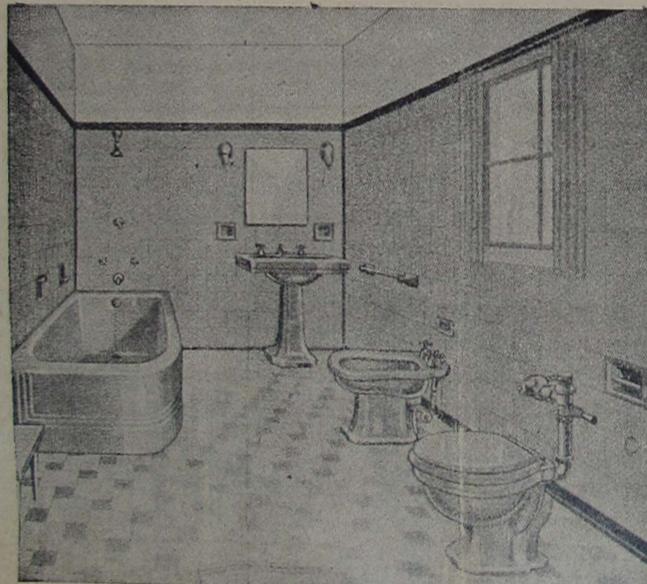
Rua Marechal Floriano, 2131 - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio)

VILA MERITI — E. do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitários — Azulejos — Mosaicos — Ladrihos hidráulicos B.R.C.

Cerâmicas: "São Caetano" e "C.C.B" — Filtros — Metais — Fogões e fogareiros elétricos "Rei" — Fogões — Chuveiros.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidráulicas.

LOJA E ESCRITÓRIO:

Rua Marechal Floriano, 2191 — Tel. 263

DEPÓSITO:

Rua Marechal Floriano, 2243-Nova Iguassú-E. do Rio

**COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
EDITAL**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1a Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Paz saber a quem interessar possa, que o presente edital virem, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado e no CORREIO DA LAVOURA, jornal que se edita nesta cidade, que por Roberto Cataldi e sua mulher dona Lila Pereira da Silva Cataldi foram depositados neste cartório, a fim de serem levados à inscrição, nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial descritivo do plano de loteamento do "Bairro Grajaú", a planta do imóvel e todos os demais documentos exigidos, sendo objeto do loteamento a seguinte propriedade: "duas áreas, a primeira à Estrada de Morro Agudo, que começa a 144ms. do marco de pedra existente no limite com a fazenda de Morro Agudo, medindo .265ms,85 de frente para a Estrada de Morro Agudo, 315ms pelo lado esquerdo, 283ms,60 pelo direito e 146ms. mais .261ms,16 nos fundos, perfazendo 108.660ms², limitando pelos lados e fundos com Guinle Irmãos. A segunda área, que começa 67ms. de distância do marco existente, mede 66ms. de frente para a Estrada Nova de Morro Agudo, 315ms. pela direita, 260ms. pela esquerda e 92ms,80 nos fundos, perfazendo 20.000ms², limitando pela direita com parte do sítio 13, pelo esquerdo com o sítio 11 e nos fundos com o mesmo sítio, de propriedade de Guinle Irmãos, perfazendo as duas áreas 128.660ms². Em conformidade com a lei fica marcado o prazo de trinta (30) dias, para efeito de impugnações por parte de terceiros, prazo esse contado da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

O original, que lôl fixado, conforme determina a lei, está selado. — Nova Iguassú, 26 de fevereiro de 1948.

Henrique Duque Estrada Meyer.

1-3

**COMARCA DE NOVA IGUASSÚ
Editorial**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1a Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, etc.

Pelo presente Editorial, com o prazo de dez (10) dias e publicação por três (3) vezes, no Diário Oficial e CORREIO DA LAVOURA, fogo público, que por Procedes José Soares, foram depositados neste cartório para inscrição nos termos do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, a planta, os títulos de domínio e mias documentos relativos ao loteamento de uma área de terreno da sua propriedade em Andrade Aranjo, 1o distrito deste Município, contendo 14.400m², m/m, medindo 60ms. m/m de frente para a rua Felitas Braga, que largaria na linha das fundas, por 240m. m/m, de extensão da parte das fundas de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua d. Maria, o outro lado com herdeiros de d. Graciela Santiago e nos fundos com a rua Fausto de Oliveira. A quem interessa pôr a fica marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da ultima publicação, para apresentar impugnações

Nova Garotinha

Restaurante

de primelra

ordem

CAFÉ E

BAR

—

Petisqueiras

á

portuguesa

todas as

qualidades

Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1988
NOVA IGUASSÚ - Tel. 129 - E. DO RIO

Externato Fluminense

Matrículas abertas para os cursos

Primário, Admissão e Art. 91

AULAS DIURNAS E NOTURNAS

R. Bernardino Melo, 1225 - Nesta

Oficina Mecânica Iguassú

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

A CASA LAUDAN

**Vende e conserta máquinas
de escrever, somar, calcular
e registradoras.**

Artigos para escritório, e papelaria. Arquivos e cofres. Fogões a óleo e querosene dos últimos tipos. Artigos de alumínio

R. Marechal Floriano, 2405 - N. Iguassú

porventura existentes. Para a constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e fixação, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos 24 de fevereiro de 1948. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

1-3

Dr. Carvalho de Rezende
MÉDICO OCULISTA
Consultorio:
Av. Marechal Floriano, 87-20
— Rio de Janeiro —

HORARIO: 8,30 às 11,30 e 14,00 às 17,30

GELADEIRA

Vende-se uma em estado de nova, com 4 1/2 pés. Preço Cr\$ 6.000,00. Tratar com Nelson Triguelro. Av. Niló Peçanha, 23 — 4º and., sala 7.

12

dino Melo n. 2511, nesta cidade, que será gratificado com Cr\$ 300,00. Cobuci, 23 de fevereiro de 1948.

JOSE MIGUELLOTTI

Agencia Chevrolet Iguassú

Peças e Acessórios em Geral

Cessionária dos prestativos

de General Motors do Brasil

e distribuidora das Geladeiras Frigideira

e Camaras de todas as marcas. — Oficinas mecânicas a cargo de técnicos competentes.

PRODUTOS MOBILIOIL INSETICIDAS SHELL TOX

João R. Cardozo

Representantes da Shell Mex Brazil Ltd.

Rua 13 de Março, 48 — Tel. 272

E. DO RIO

